

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023
Ano XIV | Edição nº 2885

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	5
<i>Outros Atos</i>	5



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023****PROCESSO Nº: 0624/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****VENCEDORA: JP ITA LTDA.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 150/2023****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 104	156,95	Total: 3.139,00
Item: 29	Unidade: CX	Marca: PROCARE	Modelo: FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 1.0 C/A 1/2	
Descrição: FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 1.0 C/A 1/2 - CAIXA COM 24 UNIDADES				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 156,95		Total Item: 3.139,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.139,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 372/2022**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 10.132/2023; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVO LTDA**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 90 (noventa) dias, iniciando-se em 23 de setembro de 2023 e findando-se em 22 de dezembro de 2023, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como fica aditivado valor do contrato supracitado em R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), passando o valor total para R\$ 336.500,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), que tem por objetivo a revisão do plano municipal de saneamento básico; elaboração do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira; estudo de engenharia econômica financeira para modelagem da tarifa de disponibilidade operacional (água e esgoto); levantamento dos bens reversíveis dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8593/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **JOÃO DOS SANTOS NETO MEI.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada a prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica em elevador de passageiros, com fornecimento de material e mão-de-obra, ao município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2023 e findando-se em 01 de setembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1017/2023 - Categoria Econômica: nº 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Administração - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Outros Atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Ata de reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB- DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023, as 15H:30min., reuniram-se na sede do CACS-FUNDEB, na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia os membros do CACS-FUNDEB. Estavam presentes a Presidente Andreia Silveira Pitzer de Oliveira, a vice-presidente Tânia Cristina Isidoro Pinto, o representante do Conselho Tutelar Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, Inaiara da Silva Teixeira, Grasiela Castro dos Santos, Cristina Corrêa Wilbert, Ebenézer Maia Guedes, Jasmine Fraga Ferreira e Stefanie de Souza Carvalho. O representante do Fundo Municipal de Educação Rodrigo Gama e o Presidente do Conselho Municipal de Educação Anselmo Teixeira Rodrigues. Primeiramente a presidente questionou sobre o atraso nas transmissões de dados, Rodrigo relatou sobre o caminho percorrido para colocar em dia os dados para transmissões do SIOPE, relatou sobre a troca de sistema na Prefeitura Municipal e sobre como deve ser o processo agora. A presidente questionou quem é o funcionário responsável pela transmissão de dados do SIOPE, Rodrigo ressaltou que ele é o responsável por esta função. Ele ressaltou que já está em andamento a transmissão dos dados dos três bimestres deste ano. A presidente explicou como funciona a validação pelo Secretário de Educação e pela Presidente do CACS-FUNDEB após a transmissão dos dados. A vice-presidente questionou se teria alguma forma para que o processo não fique com o prazo tão apertado. Rodrigo relatou que está tomando as providências para acertar os envios dos dados e estar em dia com essas informações. Cristina questionou se na gestão anterior haveria um estatuto do Conselho do FUNDEB, a presidente explicou sobre a nova lei do FUNDEB, o presidente do Conselho Municipal de Educação relatou que foi orientado a Secretária de Educação para criar um regimento do Conselho. Logo após a presidente solicitou que o Rodrigo explicasse sobre os orçamentos, Rodrigo relatou que atualmente a verba do FUNDEB está sendo utilizado basicamente em folha de pagamento, ele mostrou as planilhas que já receberam até julho, relativos a verbas do FUNDEB e VAAR, a vice-presidente questionou sobre o valor da folha mensal dos funcionários e se houve diminuição dos RETs com a convocação do concurso, a presidente falou sobre os valores dos meses de janeiro e fevereiro, Rodrigo falou sobre os valores referente ao mês de julho. A presidente ressaltou que teve alteração na lei e que atualmente todos os funcionários que trabalham na educação recebem pelo FUNDEB setenta. Rodrigo ressaltou que além do FUNDEB está sendo utilizado recursos próprios para complementar o pagamento dos servidores. A presidente questionou sobre o PNATE, Rodrigo explicou que ficou sem receber alguns meses e que agora está recebendo novamente. A presidente questionou sobre o contrato da PRIME, sobre alguns pagamentos feitos a ela. A presidente relatou sobre a contratação de terceirizadas pela PRIME para fazer as manutenções e que a mesma não estava funcionando a contento e, que por isso a prefeitura contratou uma outra firma para locação de ônibus. A presidente questionou que havendo esta situação, ainda assim, foi feito um aditivo de contrato para Prime. A presidente disse que cabe ao Conselho fiscalizar para que não seja gasto um dinheiro indevido e que se faça bom uso do recurso. Ainda relatou sobre o gasto com o passe escolar que poderia ser utilizado cartão de recarga. A presidente relatou sobre as diferenças dos contratos da empresa de locação de ônibus e da Prime. Relatou os custos dos ônibus alugados e que a manutenção dos mesmos é por conta da própria empresa, mas que esse fato não exime a Prime de fazer a manutenção dos veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

da frota escolar. A presidente pediu que o Rodrigo explicasse sobre como funciona esse processo de pagamento de cada Secretaria em um contrato conjunto das Secretarias como é o da Prime. A presidente relatou que vem escrito no PNATE pagamento de 179.000,00 valor para PRIME, mas que não está especificado em o que se gastou, se essas informações serão apresentadas para Conselho, para depois de analisarem fazerem a aprovação ou não. O Rodrigo disse que a prestações de Contas é feita através do SIGPC e se prontificou a mostrar a eles como é o processo. O presidente do Conselho Municipal de Educação relatou sobre a lei da Criação do Fundo e, que o Fundo deverá passar as demonstrações contábeis de receitas e despesas ao Conselho Municipal de Educação de forma anual e mensal. A presidente leu a lei em que relata tal fato, Lei 2.314 de 06 de outubro de 2021, art. 9º, incisos 4 e 5. Anselmo também salientou que deve ser passado ao Conselho Municipal de Educação o relatório anual de gestão. Ainda relatou algumas outras situações que o Conselho Municipal de Educação pode solicitar documentos e explicações. Sobre os vinte e cinco por cento do Orçamento, Rodrigo salientou que está sendo utilizado até mais do que o valor estipulado por lei. A presidente solicitou que fosse deixado marcadas as próximas reuniões para que não tenha conflitos e imprevistos. A presidente questionou se haveria uma previsão para que tenha os dados para análise, Rodrigo relatou que pretende estar em dia até o mês de outubro. Após algumas observações sobre o SIOPE e não havendo nada mais a tratar, lavro a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes:

Stefanie de Souza Cavallo, Andreia Siqueira Kater
de Oliveira, Rodrigo Palma, Glorimar Maria Jesus,
Justina Botelho, Wilbert, Gabriela Castro dos Santos,
Luis Carlos Rydups de Cavallo, Thaiana Terceira da Silva,
Jasmine Fraga Ferreira
Tania Cristina Lúcio Pinto
Anselmo Rodrigues Junior